

Desp 636 - 1999

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR Nº 636/1999 - DOU 24.12.1999

O Despacho ANP nº [143/2013](#) - DOU 22.2.2013 tornou sem efeito este Despacho.

Em 22 de dezembro de 1999

Com base nas disposições das Portarias ANP nº [118](#), de 14 de julho de 1999, nº [29](#), de 9 de fevereiro de 1999 e nº [147](#), de 2 de setembro de 1999, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 650, de 21 de dezembro de 1999, fica a empresa FREGNI & CIA LTDA., CNPJ nº 01.729.209/0001-53, localizada na Avenida Parigot de Souza nº 2950, Centro, no município de Umuarama - PR, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos sob o registro nº 3018, conforme Processo ANP nº 48610.001511/99-73.

GIOVANNI TONIATTI

Diretor